

de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, Admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Alegria, 02 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A4FDC1EE

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 074/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizada pela Lei Municipal nº 2.205 de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto os créditos adicionais suplementares no orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 297.217,13 (duzentos e noventa e sete reais, duzentos e dezessete reais e treze centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 297.217,13 (duzentos e noventa e sete reais, duzentos e dezessete reais e treze centavos), sendo proveniente de redução de dotação, servirão de fonte as reduções decorrentes das dotações orçamentárias conforme a planilha em anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5EF9AAF6

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 158/2025, referente ao Processo Administrativo nº 223/2025, datado do dia 03 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **SKYNETWEB COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.149.154/0001-66, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet junto a

Unidade Básica de Saúde de Espírito Santo, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada, mensalmente, o valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando no final de 12 meses o valor de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Alegria - RS, 03 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 214/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet junto a Unidade Básica de Saúde de Espírito Santo. **Dispensa 158/2025.** Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, mensalmente, o valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando no final de 12 meses o valor de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA. CONTRATADA: SKYNETWEB COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.149.154/0001-66. Data: 03.12.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:B2DADE64

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 157/2025, referente ao Processo Administrativo nº 222/2025, datado do dia 03 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **LCC CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.721.042/0001-00, para prestação de serviços técnicos de retificação de envios da folha de pagamento, no que se refere às obrigações da terceira fase do eSocial, informações referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Alegria - RS, 03 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2025

CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação é prestação de serviços técnicos de retificação de envios da folha de pagamento, no que se refere às obrigações da terceira fase do eSocial, informações referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025. **Dispensa de Licitação nº 157/2025.** Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: LCC CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 49.721.042/0001-00. Data: 03/12/2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:82CEDC29

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 159/2025, referente ao Processo Administrativo nº 225/2025, datado do dia 03 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PROEDGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.338.223/0001-43, para contratação de empresa especializada para a execução de projetos estruturais incluindo Infra, Meso, Supraestrutura e suas respectivas cabeceiras e memorial de cálculo demonstrando as considerações estruturais para cumprir com os requisitos necessários para a adesão do Município de Alegria/RS ao Programa Conexões, que contempla a duplicação de pontes em território municipal, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Alegria - RS, 03 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 215/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para a execução de projetos estruturais incluindo Infra, Meso, Supraestrutura e suas respectivas cabeceiras e memorial de cálculo demonstrando as considerações estruturais para cumprir com os requisitos necessários para a adesão do Município de Alegria/RS ao Programa Conexões, que contempla a duplicação de pontes em território municipal. Dispensa 159/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: PROEDGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.338.223/0001-43. Data: 03.12.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:30EE74CD

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 307/2025 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025****PORTARIA Nº 307/2025 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 173/2020 de 28/05/2025, Lei Complementar 191/2022 e protocolo nº 1015 de 30/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, neste mês (dezembro), conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível/ Classe
Marlise Carina do Rosário Zawaski	Agente de Saúde	1213	03/11/2015 18/07/2021	a) Classe “C” Padrão 7

Art. 2º A servidora teve prejuízo no período aquisitivo em razão de afastamento médico, protelando o direito até 18/07/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9DCCB184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 222.07.02/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa **GRAFICA SANINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.468.383/0001-30 no valor global de R\$8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:6975FD03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 135/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** **GRAFICA SANINI LTDA**, CNPJ N.º 89.468.383/0001-30. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação e empresa especializada para fornecimento de revistas de 32 páginas, incluindo a execução de serviços gráficos. **Pagamento:** : Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal